



PORTARIA Nº 123, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
DANIEL RIBEIRO LIMA	14027	SEMSA	2017/2023	09/12/24 a 07/01/25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua, 05 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal